



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2013 (Do Sr. Amauri Teixeira)

Solicita ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Saúde informações sobre a comercialização dos medicamentos Neosaldina, Sibutramina, Diane 35, Avastin, hormônio do crescimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V; 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde informações sobre a comercialização dos medicamentos Neosaldina (Novalgina/Dipirona), Sibutramina, Diane 35, Avastin, hormônio do crescimento.

Justificativa

A saúde do povo brasileiro precisa ser preservada recentemente foi divulgado pela imprensa que os medicamentos Neosaldina, Sibutramina, Diane 35, Avastin e hormônio do crescimento comercializados no Brasil, e, na Europa assim como nos Estados Unidos são proibidos.

A Neosaldina (Novalgin/Dipirona), presente nos dois principais remédios contra a dor de cabeça comercializados no Brasil, é considerada nociva e proibida nos Estados Unidos. A substância pode causar choques anafiláticos são liberados no Brasil e banidos no exterior.

Outro medicamento é a Sibutramina, fórmula indicada para pessoas obesas que pode ajudar a perder até 2 kg em um mês. O remédio não pode ser utilizado por pacientes com problemas cardíacos, pois, aumenta o risco de doenças cardiovasculares e alterações no sistema nervoso central. Por conta disso, é proibido em toda a União Europeia, Estados Unidos, Austrália, Uruguai, Paraguai, entre outros.

A pílula comumente utilizada como anticoncepcional, Diane 35, banida recentemente da França depois de provocar tromboses e até mortes em usuárias do país, continua disponível nas farmácias de todo o Brasil, mesmo depois do alerta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

O Avastin, medicamento que inibe o crescimento de vasos sanguíneos, utilizado no tratamento de diferentes tipos de câncer, também deixou de ser usado nos Estados Unidos, após evidências que comprovaram efeitos como pressão alta e hemorragia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E, o hormônio do crescimento, usado no Brasil para tratar crianças com deficiência, foi proibido nos Estados Unidos, França e Alemanha por causar danos ao sistema nervoso.

Portanto solicitamos do Mistério da Saúde informações sobre quais a medidas que estão que tomadas para a proibição da comercialização dos medicamentos Neosaldina, Sibutramina, Diane 35, Avastin, hormônio do crescimento.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2013.

**Deputado Amauri Teixeira
(PT/BA)**